



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal de nº 618/2023 dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 4040/91, e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 4º (quarta) reunião ordinária, realizado no dia 09 de maio de 2025.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, no município de Buriti – MA.

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para **Custeio** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a serem aplicados à **Ação de Assistência à Saúde** no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO - CNES: 2452812**

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Buriti, 09 de maio de 2025.**

**Izael Vieira de Vasconcelos**  
Presidente do CMS/Buriti - MA  
Portaria 104/2022.

**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: nº 007/2025